

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Proc. N° BIS124

M FIs. N° 36

V Coxo

Funcionário

Processo Administrativo nº 815/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 71 e 72 e amparado no Parecer Jurídico 147/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 73/75, decido pela contratação da empresa Veículos Ltda, no valor total de R\$560,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 18 de julho de 2024.

DSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE